

## **APOSTILAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por seu representante o gestor Heródoto Santana de Azara, procede APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2019, e de seu Termo Aditivo Nº 01/2019, da empresa RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA, o qual se refere contrato de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I e II, para a terceirização da prestação dos profissionais na área de saúde, na especialidade de Médico - Ginecologista, para o desempenho em atendimento a serem executados no CENTRO DE SAÚDE DR. GUILHEBALDO DE MENEZES, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório do profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato n°18/2019 e termo aditivo nº 01/2019 no valor de R\$ 10.000,00 com Fonte de Recurso 102.000 para ser empenhado - Fonte de Recurso 114.000, conforme descrição abaixo.



## DE:

06 - FMS Buriti Alegre

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 - Saúde

06.01.10.301 - Atenção Básica

06.01.10.301.1038 - Assistência à Saúde

06.01.10.301.1038. 2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica

2020 - 0352 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos - Saúde

## PARA:

06 - FMS - BURITI ALEGRE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 - Saúde

06.01.10.301 - Atenção Básica

06.01.10. 301.1038 - Assistência à Saúde

06.01.10. 301.1038. 2.123 – Manutenção dos Atividades de Atenção Básica

0332-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 114 – Transferência de recurso do sistema único de saúde - SUS

Buriti Alegre – Goiás, 13 de Abril de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA

Gestor do FMS